



Decreto



DECRETO N° 072/ 2025
De 21 de maio de 2025.

Concede Licença Maternidade a **JUCÉLIA PEREIRA DE CARVALHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Licença Maternidade, apresentando, para tanto, além do Requerimento, relatório médico, para o afastamento do exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Maternidade ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) **JUCÉLIA PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 120 dias, no período compreendido entre **11.05.2025 e 08.09.2025**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de maio de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 073/2025
De 21 de maio de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a ARLETE FIRMINO DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sra. **ARLETE FIRMINO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **03.05.25 a 03.08.25**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de maio de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 074/2025
De 21 de maio de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARIA CÉLIA ROCHA SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sra. **CÉLIA MARIA ROCHA SANTOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três)** meses, no período compreendido entre **13.05.25 a 13.08.25**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de maio de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 075/2025
De 21 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **ELIZETE JOAQUIM DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **17.05.2025 a 15.08.2025**, referente ao decênio de **05.05.2009 a 05.05.2019**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio 2025.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 21 de maio de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 076/2025
De 21 de maio de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARILENE MARIANO DA PAZ CARVALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sra. **MARILENE MARIANO DA PAZ CARVALHO**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **03.05.25 a 03.08.25**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de maio de 2025, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 077/2025
De 21 de maio de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a VALDENIZIA DA PAIXÃO DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sra. **VALDENÍZIA DA PAIXÃO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **02.05.25 a 02.08.25**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de maio de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se